



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 18/02/2020

Presidente

Altera a Lei Ordinária Municipal nº 2.830, de 04 de setembro de 2019, que reconhece como de utilidade pública municipal a Câmara dos Dirigentes dos Lojistas de Sousa, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária nº 2.830, de 04 de setembro de 2019, que reconhece como de utilidade pública municipal a Câmara dos Dirigentes dos Lojistas de Sousa, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Reconhece como de utilidade pública municipal a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sousa, e adota outras providências.**

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sousa, fundada no dia 16 de julho de 1993, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica registrado em 04 de julho de 2019, sob o nº de inscrição 12.724.225/0001-70".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa,  
em 12 de fevereiro de 2020.

**APROVADO**

Em 10/03/20

Presidente

**RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**

Vereador